



Boletim Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Nº. 605 - QUINTA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2023

SUMÁRIO

SECRETARIAS	PÁGINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	02 a 13
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	14
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	14
INFORMATIVO	14

EXPEDIENTE

Quinzenal de acordo com Lei N° 2.275 de 14/07/75 e alterada pela LEI N.º 6.485 de 28/08/14

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ROSE MARY LINHARES TAVARES -MAT.68.429-5

Responsável pela Diagramação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº. 1125/2023-GS/SEMAD, DE 24 DE MARÇO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, MEMORANDO Nº 012/2023-SA/DAFMP/SEMAD, RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, por necessidade do serviço, as férias regulamentares da servidora NECY RIBEIRO DA SILVA SOARES, matrícula nº. 13.571-2, GASG, Padrão A, Nível VI, lotada na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, referente ao exercício 2018/2019, concedida através da Portaria nº. 919/2023-GS/SEMAD, de 09 de março de 2023, publicada no dia 15 de março de 2023 no Boletim Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de março de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1124/2023-GS/SEMAD, DE 24 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMDES-20230314334, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
DELCIMAR FARIAS RAMOS	61.715-6	2022/2023	17/04/2023 a 16/05/2023
IVANALDO RODRIGUES DE CUNHA	11.278-0	2021/2022	17/04/2023 a 16/05/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 17 de abril de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1123/2023-GS/SEMAD, DE 24 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, processo nº. SEMDES-20230118780, RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, por necessidade do serviço, as férias regulamentares do servidor ROZIVAN VALLE DA COSTA, matrícula nº. 11.317-4, Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2018/2019, concedida através da Portaria nº. 494/2023-GS/SEMAD, de 07 de fevereiro de 2023, publicada no dia 15 de fevereiro de 2023 no Boletim Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 15 de março de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1118/2023-GS/SEMAD, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230321535, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
CARLOS HENRIQUE RAFAEL	34.395-1	2022/2023	01/03/2023 a 30/03/2023
CARPINELLI LIMA DOS SANTOS	34.604-7	2022/2023	01/03/2023 a 30/03/2023
DEYZIANE FERNANDES DA SILVA	72.708-4	2022/2023	01/03/2023 a 30/03/2023
DREYC HENRIQUE DOS SANTOS SILVA	72.838-2	2021/2022	01/03/2023 a 30/03/2023
EWERTON LUCENA FERREIRA	72.700-8	2022/2023	01/03/2023 a 30/03/2023
FABIOLA VIVIANE RODRIGUES DA SILVA	72.719-8	2021/2022	01/03/2023 a 30/03/2023
FRANCISCO EVANOEL NUNES DO NASCIMENTO	72.820-3	2021/2022	01/03/2023 a 30/03/2023
HERIVELTON BRENO SILVA CAMARA	72.057-5	2021/2022	01/03/2023 a 30/03/2023
JUCIVAN DA SILVA RODRIGUES	72.921-6	2021/2022	01/03/2023 a 30/03/2023
KATIA KELLY SILVA DOS SANTOS	34.635-7	2022/2023	01/03/2023 a 30/03/2023
RAFAEL SILVA DE LIMA	72.906-5	2022/2023	01/03/2023 a 30/03/2023

RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS	34.373-1	2021/2022	01/03/2023 a 30/03/2023
SABRINA RAQUEL TORRES FERNANDES	72.751-9	2021/2022	01/03/2023 a 30/03/2023
SHEYLA PRISCILA SOUZA DE OLIVEIRA	72.802-2	2022/2023	01/03/2023 a 30/03/2023
WELVES BERNARDO DA SILVA	72.728-4	2022/2023	01/03/2023 a 30/03/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de março de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1115/2023-GS/SEMAD, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20230250476, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora KARLA PATRICIA DE FREITAS CARDOSO, matrícula nº. 44.501-1, GNS, Padrão A, Nível IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2020/2021, no período de 01/03/2023 a 30/03/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de março de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1113/2023-GS/SEMAD, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230320636, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MARIJARA VENTURA DA SILVA, matrícula nº. 72.325-1, Assistente Social, Classe 2, Padrão B, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 02/05/2023 a 16/05/2023 e 26/06/2023 a 10/07/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de maio de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1109/2023-GS/SEMAD, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20230128379, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora VERÔNICA DANDREIA BEZERRA CAMPOS, matrícula nº. 11.380-8, GASG, Padrão A, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2013/2014, no período de 08/02/2023 a 09/03/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 08 de fevereiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1108/2023-GS/SEMAD, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20230306749, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor FRANCISCO JOSE DA SILVA, matrícula nº. 09.646-6, GASG, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2021/2022, no período de 07/03/2023 a 05/04/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 07 de março de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1106/2023-GS/SEMAD, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230321497,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
DANDARA MIRHALLY SANTOS DE CASTRO	72.789-1	2022/2023	01/03/2023 a 30/03/2023
ELITÂNIA FAUSTINO DA SILVA BORGES	34.288-2	2020/2021	01/03/2023 a 30/03/2023
FLAVIO COSTA ASSIS	72.778-8	2022/2023	01/03/2023 a 30/03/2023
KECIA CLEANA MARINHO DE LIMA	47.111-9	2021/2022	01/03/2023 a 30/03/2023
KLYGER KINSEGER HERICK DO NASCIMENTO	32.065-0	2022/2023	01/03/2023 a 30/03/2023
LILIANE ANNUZE DA SILVA	46.958-1	2022/2023	01/03/2023 a 30/03/2023
MARIA FRANCISCA LIMA DA SILVA	09.762-4	2021/2022	01/03/2023 a 30/03/2023
RAFAELLA NAYARA ANDRADE MARINHO	72.668-8	2022/2023	01/03/2023 a 30/03/2023
RAYANNE NAYARA FIGUEIREDO DE LIMA	72.778-4	2022/2023	01/03/2023 a 30/03/2023
RICARDO SÉRGIO PAIVA FRANÇA	08.573-1	2022/2023	01/03/2023 a 30/03/2023
RITA CÂNDITO DE SANTANA	10.200-8	2021/2022	01/03/2023 a 30/03/2023
ROSIE NUBIA DE CARVALHO NEGROMONTE	43.741-7	2022/2023	01/03/2023 a 30/03/2023
ROSIMEURE DE MORAIS LOPES	47.158-5	2022/2023	01/03/2023 a 30/03/2023
TATIANA FERNANDES DE L N DE OLIVEIRA	60.030-0	2022/2023	01/03/2023 a 30/03/2023
VALERIA XAVIER DO NASCIMENTO	72.837-4	2021/2022	01/03/2023 a 30/03/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de março de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1104/2023-GS/SEMAD, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20230306617,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MARIA JOSE DA SILVA, matrícula nº. 09.769-1, GASG, Padrão A, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2021/2022, no período de 11/04/2023 a 10/05/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 11 de abril de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1103/2023-GS/SEMAD, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20230209913,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOÃO MARIA DE SÁ CARNEIRO, matrícula nº. 05.891-2, GASG, Padrão B, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2022/2023, no período de 14/02/2023 a 05/03/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 14 de fevereiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1102/2023-GS/SEMAD, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20230181733,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora GEISA SOARES CONSTANTINO, matrícula nº. 09.517-6, GASG, Padrão B, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2020/2021, no período de 10/02/2023 a 13/03/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 10 de fevereiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1101/2023-GS/SEMAD, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20230259244,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MARIA ZBENILZEY DE MEDEIROS MELO, matrícula nº. 14.107-1, GASG, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2021/2022, no período de 03/04/2023 a 02/05/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de abril de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1096/2023-GS/SEMAD, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº 1182/2023-PGM-GABINETE-SIG/PGM-CW, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0864212-31.2022.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	13.869-0	JOSÉ MARIA BORGES DE ARAÚJO	25%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1095/2023-GS/SEMAD, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20230140077,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MARIA JOSÉ PEREIRA DE SOUSA, matrícula nº. 09.772-1, GASG, Padrão A, Nível VI, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2020/2021, no período de 02/01/2023 a 31/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1094/2023-GS/SEMAD, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20230306714,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora SÔNIA MARIA FREIRE DA SILVA, matrícula nº. 06.347-9, GNM, Padrão B, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2022/2023, no período de 08/03/2023 a 06/04/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 08 de março de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1093/2023-GS/SEMAD, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20230181768,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora FRANCISCA RICARDO DE SALES E SILVA, matrícula nº. 13.064-8, GASG, Padrão A, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2021/2022, no período de 10/02/2023 a 13/03/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 10 de fevereiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1092/2023-GS/SEMAD, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SETUR-20230267840,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora SUZANA FREIRE DA CUNHA, matrícula nº. 41.053-5, GNM, Padrão A, Nível IV, lotada na Secretaria Municipal de Turismo - SETUR, referente ao exercício 2021/2022, no período de 27/03/2023 a 26/04/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 27 de março de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1091/2023-GS/SEMAD, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20230170359,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MARLENE EVANGELISTA BEZERRA MUNIZ, matrícula nº. 09.798-5, GASG, Padrão A, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2021/2022, no período de 09/02/2023 a 10/03/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 09 de fevereiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1076/2023-GS/SEMAD, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20221160708,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ANA VERONICA TORRES DA SILVA, matrícula nº. 09.313-1, GNM, Padrão B, Nível V, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2014/2015, no período de 01/09/2022 a 30/09/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de setembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1070/2023-GS/SEMAD, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20230104283,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ANTÔNIO ROBERTO DE LIMA, matrícula nº. 13.103-2, GASG, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2016/2017, no período de 01/02/2023 a 02/03/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1068/2023-GS/SEMAD, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230314431,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora LILIAN SOARES LOPES, matrícula nº. 72.355-4, Assistente Social, Classe I, Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 08/05/2023 a 22/05/2023 e 05/06/2032 a 19/06/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 08 de maio de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1063/2023-GS/SEMAD, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município,

de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010 e Processo nº SEMTAS-20221169250, Ofício nº. 1263/2023-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA, e de acordo com Sentença Judicial proferida pela 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0811983-60.2023.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço à servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS	72.337-6	JEMIMA QUERINO DA CUNHA DE MELO	05%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1062/2023-GS/SEMAD, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 1106/2023-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JG, e de acordo com Sentença Judicial proferida pela 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0921010-12.2022.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço à servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS	44.366-2	RENATA FERREIRA FERNANDES	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1061/2023-GS/SEMAD, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEL-20230319549,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEL, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ARMANDO LUZIA DA SILVA	26.235-8	2022/2023	03/04/2023 a 02/05/2023
FRANCISCO WALTER DO NASCIMENTO	26.252-8	2020/2021	03/04/2023 a 02/05/2023
MARIA LUCIA DE SOUSA OLIVEIRA	26.234-0	2018/2019	03/04/2023 a 02/05/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de abril de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1060/2023-GS/SEMAD, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230312692,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ALCINA MARIA DE H MADRUGA	08.061-6	2022/2023	01/03/2023 a 30/03/2023
ANA PAULA DE MELO	08.580-4	2022/2023	01/03/2023 a 30/03/2023
ANDREA CAROLINE COSTA DE ARRUDA	72.687-6	2222/2023	01/03/2023 a 30/03/2023
ANTÔNIA DOS REIS BRAGA	72.741-8	2022/2023	01/03/2023 a 30/03/2023
EDELADIO BENIGNO DE MOURA JUNIOR	45.801-5	2021/2022	01/03/2023 a 30/03/2023
EMANUELE CRISTIANE M. CAMELO	40.912-0	2022/2023	01/03/2023 a 30/03/2023
FILOMENA MARQUES Q. DE ANDRADE	46.683-2	2022/2023	01/03/2023 a 30/03/2023
HELINALDO FERREIRA DO NASCIMENTO	08.963-0	2022/2022	01/03/2023 a 30/03/2023
INGRID IZABELE DE ASSIS	72.679-8	2022/2023	01/03/2023 a 30/03/2023
KAMILA MAIANE PESSOA DA SILVA	72.753-5	2021/2022	01/03/2023 a 30/03/2023
LIVIA MARIA MARTINS DA SILVA	72.601-1	2022/2023	01/03/2023 a 30/03/2023
LUCIAN ELAN TEIXEIRA DE BARROS	72.677-7	2021/2022	01/03/2023 a 30/03/2023
LUCIANA OLINTO DO BU	44.237-2	2022/2023	01/03/2023 a 30/03/2023
LUCICLEIDE FERREIRA MAIA ARCOVERDE	00.761-7	2022/2023	01/03/2023 a 30/03/2023
MARIA DA LUZ BEZERRA CAVALCANTI LINS	72.661-0	2021/2022	01/03/2023 a 30/03/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de março de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1059/2023-GS/SEMAD, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230314342, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor LUIS EDUARDO FONSECA DANTAS, matrícula nº. 72.371-8, Advogado, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 10/04/2023 a 09/05/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 10 de abril de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1058/2023-GS/SEMAD, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230314490, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora PRISCILA MAYARA DE OLIVEIRA BARROCA, matrícula nº. 72.913-1, Assistente Social, Classe I, Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 04/05/2023 a 23/05/2023 e 25/09/2023 a 04/10/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de maio de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1054/2023-GS/SEMAD, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230321551, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ANA PATRICIA CAMARA RIBEIRO	35.167-9	2021/2022	01/03/2023 a 30/03/2023
ELIELSON DO NASCIMENTO DOS SANTOS	72.567-1	2022/2023	01/03/2023 a 30/03/2023
FRANCISCO DE ASSIS DA SILVAA	11.938-5	2021/2022	01/03/2023 a 30/03/2023
ISABEL CRISTINA DA SILVA	14.352-9	2021/2022	01/03/2023 a 30/03/2023
JANILSON ALVES DE MOURA	73.079-9	2021/2022	01/03/2023 a 30/03/2023
JUCIELMA BORGES DE FARIAS	72.658-3	2021/2022	01/03/2023 a 30/03/2023
LEONALDO DE ARAUJO	34.423-1	2022/2023	01/03/2023 a 30/03/2023
MARIA JEANE ARAUJO	35.484-8	2021/2022	01/03/2023 a 30/03/2023
MARIA VERONICA CAVALCANTI DA ROCHA	34.402-8	2022/2023	01/03/2023 a 30/03/2023
MAYKON JOHNATA PEREIRA DA COSTA	72.565-9	2022/2023	01/03/2023 a 30/03/2023
MICHELLE BARACHO DA SILVA FLORÊNCIO	47.262-0	2022/2023	01/03/2023 a 30/03/2023
PETHERSON ALAN SINEZIO RIBEIRO	72.906-3	2022/2023	01/03/2023 a 30/03/2023
RENATA CANDIDO DO NASCIMENTO	46.093-1	2021/2022	01/03/2023 a 30/03/2023
ROBSON FREIRE RODRIGUES COSTA	72.539-8	2021/2022	01/03/2023 a 30/03/2023
SIMONE GOMES BEZERRA DO NASCIMENTO	35.534-8	2020/2021	01/03/2023 a 30/03/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de março de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1055/2023-GS/SEMAD, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 1125/2023-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RO, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0807846-35.2023.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço à servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS	72.307-7	ILIANE DA SILVA BARBOSA	5%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1052/2023-GS/SEMAD, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230321764, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ADILSON AVELINO DO NASCIMENTO CARDOSO	13.604-2	2022/2023	01/03/2023 a 30/03/2023
ANDREIA FELIX SOARES	72.723-9	2022/2023	01/03/2023 a 30/03/2023
BENEDITA FREIRE DA SILVA	35.536-4	2022/2023	01/03/2023 a 30/03/2023
DAMIÃO TEIXEIRA DE MOURA FILHO	72.532-4	2021/2022	01/03/2023 a 30/03/2023
FRANCISCO DE ASSIS MORAIS	08.885-4	2021/2022	01/03/2023 a 30/03/2023
GILDENE GOMES DA COSTA	35.297-7	2022/2023	01/03/2023 a 30/03/2023
IRENICE GOMES JUSTINA	13.908-4	2022/2023	01/03/2023 a 30/03/2023
MARCOS ALVES DA COSTA	07.576-1	2021/2022	01/03/2023 a 30/03/2023
MARIA DE FATIMA SILVA	08.499-9	2022/2023	01/03/2023 a 30/03/2023
MIKAELY MARTINS PEDROSA	72.773-9	2022/2023	01/03/2023 a 30/03/2023
NEILIANE MARIA DA SILVA	72.709-7	2022/2023	01/03/2023 a 30/03/2023
NEY AMERICO BASTOS WANDERLEY	12.521-1	2022/2023	01/03/2023 a 30/03/2023
PATRICIA AFRA DE SOUZA BARRETO	34.369-2	2022/2023	01/03/2023 a 30/03/2023
PERIVALDO DIMAS DA SILVA	72.616-2	2022/2023	01/03/2023 a 30/03/2023
RHANA LUANA RODRIGUES TERTO COSTA	72.566-2	2022/2023	01/03/2023 a 30/03/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de março de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1049/2023-GS/SEMAD, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230312773, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARIA DO CARMO SOUSA	05.325-2	2022/2023	01/03/2023 a 30/03/2023
MELKA TORQUATO NOGUEIRA	73.233-3	2021/2022	01/03/2023 a 30/03/2023
RODRIGO DANTAS GARCIA	73.251-9	2022/2023	01/03/2023 a 30/03/2023
SIDRAC DOS SANTOS QUEIROZ	14.002-3	2022/2023	01/03/2023 a 30/03/2023
SILVIA HELENA DOS SANTOS GOMES	14.651-0	2021/2022	01/03/2023 a 30/03/2023
SIMONE DE OLIVEIRA VILLA MELO	48.280-3	2021/2022	01/03/2023 a 30/03/2023
SOFIA FERNANDES MARIZ DE FARIA	72.784-5	2022/2023	01/03/2023 a 30/03/2023
SONIA MARIA DA SILVA	10.078-1	2021/2022	01/03/2023 a 30/03/2023
THAYSI CRUZ DA COSTA	72.920-5	2022/2023	01/03/2023 a 30/03/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de março de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1047/2023-GS/SEMAD, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230314393, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARIA DO CARMO BENTO PIRES	72.903-7	2022/2023	01/03/2023 a 30/03/2023
MARIA DO ROSÁRIO VIEIRA DA SILVA	32.307-1	2019/2020	01/03/2023 a 30/03/2023
MARIA FRANCISCA DE MEDEIROS AZEVEDO	12.182-7	2022/2023	01/03/2023 a 30/03/2023
MARIA LÚCIA MOTA BARACHO	36.720-6	2022/2023	01/03/2023 a 30/03/2023
MARIA ZILENE S DE OLIVEIRA	14.299-9	2022/2023	01/03/2023 a 30/03/2023
MICARLA DA COSTA SOARES	72.734-9	2021/2022	01/03/2023 a 30/03/2023
MILTON ALEXANDRE DE MELO	36.824-5	2021/2022	01/03/2023 a 30/03/2023
MONALIZA RAQUEL DO NASCIMENTO SANTOS	72.903-9	2021/2022	01/03/2023 a 30/03/2023
PAULA FRANCINETE CRUZ SILVA	12.573-3	2022/2023	01/03/2023 a 30/03/2023
PAULA JUCIARA DE SALES SOUSA SANTOS	47.131-3	2021/2022	01/03/2023 a 30/03/2023
PAULINA FERNANDES DA SILVA	60.706-1	2022/2023	01/03/2023 a 30/03/2023
PRISCILA ROCHA DA COSTA GOMES	46.368-0	2020/2021	01/03/2023 a 30/03/2023
PRISCILLA KALINY COSTA DE SOUSA	72.752-0	2022/2023	01/03/2023 a 30/03/2023
ROGERIO BARROS DO NASCIMENTO	60.360-1	2020/2021	01/03/2023 a 30/03/2023
RONALDO GERMANO MAURICIO	19.478-6	2019/2020	01/03/2023 a 30/03/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de março de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1046/2023-GS/SEMAD, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 1134/2023-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JR, e de acordo com Sentença Judicial proferida pela 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0805298-37.2023.8.20.5001,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço à servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRICULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS	72.340-9	MARA KATIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	5%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1045/2023-GS/SEMAD, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Processo nº SEMTAS-20221197679 e Ofício nº. 1242/2023-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RO, e de acordo com Sentença Judicial proferida pela 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0811973-16.2023.8.20.5001,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço à servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRICULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS	72.337-3	MISLLANE MAYANE SILVA DO NASCIMENTO	05%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

***PORTARIA Nº. 870/2023-GS/SEMAD, DE 07 DE MARÇO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. STTU-20230222812,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor MARCILIO DE OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula nº. 49.951-0, Agente de Mobilidade, Padrão C, Nível V, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, referente ao exercício 2020/2021, no período de 06/03/2023 a 04/04/2023*.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 06 de março de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

*Republicar por incorreção, publicada no BOM de 15.03.2023

PORTARIA Nº. 1041/2023-GS/SEMAD, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 1103/2023-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JR, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0810486-11.2023.8.20.5001,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço à servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRICULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	32.043-9	KEYLA CHRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS	15%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1042/2023-GS/SEMAD, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município,

de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230314636,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARIA MARQUES SILVA DA CAMARA	13.507-1	2020/2021	01/03/2023 a 30/03/2023
NADIA CRISTINA DE SOUZA DANTAS	35.060-5	2022/2023	01/03/2023 a 30/03/2023
NYEDIA DE FARIAS DA SILVA	43.953-3	2022/2023	01/03/2023 a 30/03/2023
RAQUEL SALES DA SILVA	35.634-4	2022/2023	01/03/2023 a 30/03/2023
RENATA DA SILVA GALVAO DE CARVALHO	72.699-5	2022/2023	01/03/2023 a 30/03/2023
ROBERT RUFINO DE ARAUJO	73.119-8	2022/2023	01/03/2023 a 30/03/2023
ROBERTO BATISTA DOS SANTOS	13.738-3	2021/2022	01/03/2023 a 30/03/2023
ROSILEIDE DE OLIVEIRA CUNHA	35.329-9	2022/2023	01/03/2023 a 30/03/2023
SILVANA DANTAS DE OLIVEIRA	48.012-6	2022/2023	01/03/2023 a 30/03/2023
SUELI DE FREITAS COSTA SOARES	20.845-1	2019/2020	01/03/2023 a 30/03/2023
TALITA TORRES FARIAS DE MEDEIROS	72.760-3	2022/2023	01/03/2023 a 30/03/2023
TAMARA KATHERINE GOMES DE SOUSA	72.683-4	2021/2022	01/03/2023 a 30/03/2023
THAYS MELVINE ALVES LIMA	72.837-0	2022/2023	01/03/2023 a 30/03/2023
VINICIUS MORAIS DA COSTA	72.539-4	2021/2022	01/03/2023 a 30/03/2023
XIANKARLA DE BRITO FERNANDES PEREIRA	72.785-2	2022/2023	01/03/2023 a 30/03/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de março de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1040/2023-GS/SEMAD, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230314350,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
JOSE ANTONIO DA SILVA	35.069-9	2022/2023	01/03/2023 a 30/03/2023
JOSEMAR DE SOUSA MARTINS	13.538-1	2021/2022	01/03/2023 a 30/03/2023
JOSENILDO LIMA DA SILVA	41.968-1	2022/2023	01/03/2023 a 30/03/2023
KARINA DANIELLY CAVALCANTI PINTO	72.689-0	2022/2023	01/03/2023 a 30/03/2023
KELLI CRISTINA TAVARES SILVA	44.859-1	2022/2023	01/03/2023 a 30/03/2023
LICÍNIA LOPES MATOS	43.757-3	2022/2023	01/03/2023 a 30/03/2023
LUCIENE MARIA DO NASCIMENTO	36.802-4	2022/2023	01/03/2023 a 30/03/2023
LUDMILLA MARIA TRINDADE DE AQUINO	32.339-0	2022/2023	01/03/2023 a 30/03/2023
LUIZ ANTONIO GOMES DA CRUZ	13.754-5	2020/2021	01/03/2023 a 30/03/2023
MANOEL ALVES DE OLIVEIRA	05.543-3	2021/2022	01/03/2023 a 30/03/2023
MANOEL FERREIRA DE EVARISTO	35.101-6	2021/2022	01/03/2023 a 30/03/2023
MANUELLA OLIVEIRA DA SILVA	72.610-3	2022/2023	01/03/2023 a 30/03/2023
MARCIA MARIA ALVES DE MACEDO	10.344-6	2021/2022	01/03/2023 a 30/03/2023
MARIA APARECIDA GONZAGA	14.413-4	2021/2022	01/03/2023 a 30/03/2023
MARIA DA CONCEICAO FRANCELINO DE ARAUJO	01.559-8	2022/2023	01/03/2023 a 30/03/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de março de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1038/2023-GS/SEMAD, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230314300,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
GERUSA COSTA MUNOZ	11.760-9	2020/2021	01/03/2023 a 30/03/2023
GILVANDA LILIA P DE FREITAS	12.977-1	2022/2023	01/03/2023 a 30/03/2023
GIORGIA EDITH BEZERRA DA COSTA	72.900-4	2022/2023	01/03/2023 a 30/03/2023
GIOVANNA KELLY SEIXAS DE ALMEIDA	09.001-8	2020/2021	01/03/2023 a 30/03/2023
GISONITA DA SILVA OLIVEIRA	34.437-1	2021/2022	01/03/2023 a 30/03/2023
ILSON ARAUJO DE MORAIS	47.064-3	2022/2023	01/03/2023 a 30/03/2023
ISAIAS OLIVEIRA DA ROCHA	72.706-5	2022/2023	01/03/2023 a 30/03/2023
ISAIAS SOUZA DO NASCIMENTO	72.754-5	2022/2023	01/03/2023 a 30/03/2023
JACINTO MARCIANO DA SILVA	36.778-8	2022/2023	01/03/2023 a 30/03/2023
JACQUELINE MAUX VIANA	22.417-1	2020/2021	01/03/2023 a 30/03/2023
JELTON DO NASCIMENTO TAVARES	72.830-4	2021/2022	01/03/2023 a 30/03/2023
JOÃO CARLOS CASTOR DE LIMA	60.494-1	2017/2018	01/03/2023 a 30/03/2023
JOÃO PAULO DE ARAUJO MOURA	72.839-8	2022/2023	01/03/2023 a 30/03/2023

JOÃO RICARDO DE LIMA SANTIAGO	72.673-0	2022/2023	01/03/2023 a 30/03/2023
JONATHAN RODRIGUES DE MACEDO SOUZA	72.708-8	2022/2023	01/03/2023 a 30/03/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de março de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1036/2023-GS/SEMAD, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230314504,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ADRIANO ANDRE DOS SANTOS	34.408-7	2022/2023	01/03/2023 a 30/03/2023
ADRIANO BATISTA DE FREITAS	13.644-1	2018/2019	01/03/2023 a 30/03/2023
ADRIANO MAGNO OLIVEIRA DE CASTRO	72.708-5	2022/2023	01/03/2023 a 30/03/2023
AFONSO NOBREGA DANTAS	72.774-5	2022/2023	01/03/2023 a 30/03/2023
AILTON MESSIAS DANTAS	35.119-9	2022/2023	01/03/2023 a 30/03/2023
ALDENICE LINS DA SILVA	72.820-2	2021/2022	01/03/2023 a 30/03/2023
ALESSANDRA LINO BEZERRA	09.849-3	2022/2023	01/03/2023 a 30/03/2023
ALESSANIONEY DE JESUS DA SILVA	34.415-0	2022/2023	01/03/2023 a 30/03/2023
ALLANA FABIOLA SILVA DE MEDEIROS	72.925-3	2022/2023	01/03/2023 a 30/03/2023
ANA CARMELITA BATISTA	35.633-6	2022/2023	01/03/2023 a 30/03/2023
ANA CLAUDIA ALBINO DO NASCIMENTO	72.074-9	2022/2023	01/03/2023 a 30/03/2023
ANA IRIS DE LIMA VITORIANO	72.688-0	2022/2023	01/03/2023 a 30/03/2023
ANA KARLA COSTA SEVERIANO	13.581-0	2022/2023	01/03/2023 a 30/03/2023
ANA MARIA BEZERRA DA SILVA	72.706-6	2021/2022	01/03/2023 a 30/03/2023
ANTÔNIA LENIRA PEREIRA DE LIMA	35.111-3	2022/2023	01/03/2023 a 30/03/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de março de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1035/2023-GS/SEMAD, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEL-20230319085,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEL, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
DINARTE RODRIGUES DA SILVA	26.439-3	2022/2023	10/04/2023 a 25/04/2023 e 10/07/2023 a 25/07/2023
FRANCISCO DAS CHAGAS LACET JÚNIOR	44.775-7	2020/2021	03/04/2023 a 02/05/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de abril de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1029/2023-GS/SEMAD, DE 17 DE MARÇO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010 e Ofício nº. 1163/2023-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0800911-76.2023.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço à servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS	72.362-7	VANIA DIAS DA SILVA	05%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1014/2023-GS/SEMAD, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230314628,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
JOSÉ MARIA CALDAS	42.980-5	2021/2022	01/03/2023 a 30/03/2023
JOSE RICARDO BARRETO	12.503-2	2022/2023	01/03/2023 a 30/03/2023
JULIANA ROMEICA ARAÚJO NOGUEIRA	72.705-7	2022/2023	01/03/2023 a 30/03/2023
KATIA MARIA JUSTINO DE AZEVEDO	72.695-2	2022/2023	01/03/2023 a 30/03/2023
LARISSA KARLA GRACIANO PESSOA	72.740-9	2022/2023	01/03/2023 a 30/03/2023
LUCAS SHEILYG ROCHA SILVA	34.513-0	2021/2022	01/03/2023 a 30/03/2023
LUCIANA KESIA DE OLIVEIRA S. F. COSTA	63.993-1	2022/2023	01/03/2023 a 30/03/2023
LUCINEIDE DA SILVA LIMA	35.439-2	2022/2023	01/03/2023 a 30/03/2023
MAILRON MAGNUS SILVA DE LIMA	34.516-4	2022/2023	01/03/2023 a 30/03/2023
MANOEL GUEDES DE MOURA	32.369-1	2022/2023	01/03/2023 a 30/03/2023
MARCONE GOMES DA SILVA	46.376-1	2022/2023	01/03/2023 a 30/03/2023
MARIA AUXILIADORA SOARES DA SILVA	08.487-5	2021/2022	01/03/2023 a 30/03/2023
MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA	35.468-6	2022/2023	01/03/2023 a 30/03/2023
MARIA DOS Prazeres Pegado de Melo	35.477-5	2020/2021	01/03/2023 a 30/03/2023
MARIA LUCICLEIDE ROCHA LELIS	72.914-3	2022/2023	01/03/2023 a 30/03/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de março de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1013/2023-GS/SEMAD, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230314580,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
CARLOS EDUARDO ALVES DA SILVA	34.662-4	2021/2022	01/03/2023 a 30/03/2023
CARLOS EDUARDO SILVA DE MORAIS	46.695-6	2021/2022	01/03/2023 a 30/03/2023
CELIMAR GERMANO DE LIMA	35.364-7	2021/2022	01/03/2023 a 30/03/2023
CHARLESTON CRUZ DA SILVA	72.818-7	2022/2023	01/03/2023 a 30/03/2023
CIRO UCHOA DE MELO	72.686-4	2022/2023	01/03/2023 a 30/03/2023
CLAUDSON MAXWELL DA SILVA EUFRASIO	35.614-0	2022/2023	01/03/2023 a 30/03/2023
CLYMARY CARDOSO F. SALVIANO	13.551-8	2022/2023	01/03/2023 a 30/03/2023
CONSTANCE MARIA OTTONI DE OLIVEIRA	72.818-3	2022/2023	01/03/2023 a 30/03/2023
DANIELLA PADILHA AVELINO BEZERRA	72.662-4	2022/2023	01/03/2023 a 30/03/2023
EDILMA NUNES DE OLIVEIRA	11.236-4	2022/2023	01/03/2023 a 30/03/2023
FABIOLA DE MEDEIROS FIGUEIRA	43.954-1	2022/2023	01/03/2023 a 30/03/2023
FLAVIO OTISZI PINDARANDA	32.480-9	2022/2023	01/03/2023 a 30/03/2023
FRANCISCA GOMES DE SOUZA	35.004-4	2021/2022	01/03/2023 a 30/03/2023
FARNCSICO FIRMINO DA SILVA	06.796-2	2022/2023	01/03/2023 a 30/03/2023
GUSTAVO DANTAS DIAS	72.886-2	2021/2022	01/03/2023 a 30/03/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de março de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1012/2023-GS/SEMAD, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230314598,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
HERMANN MEDEIROS DE ARAÚJO	42.702-1	2022/2023	01/03/2023 a 30/03/2023
IGO MATEUS MIRANDA DE VASCONCELOS	60.096-2	2022/2023	01/03/2023 a 30/03/2023
IZABEL CRISTINA CARDOSO	14.780-0	2021/2022	01/03/2023 a 30/03/2023
ITALO ORRICO DOS SANTOS	34.884-8	2021/2022	01/03/2023 a 30/03/2023
IZABELLA FONSECA BUTTENDORFF	72.723-3	2022/2023	01/03/2023 a 30/03/2023
JAAZIEL ALBUQUERQUE DA SILVA PIRES	12.948-8	2022/2023	01/03/2023 a 30/03/2023
JARDEL MENDONÇA SOARES	72.780-8	2022/2023	01/03/2023 a 30/03/2023
JEANDRO DE FREITAS TAVARES	34.547-4	2022/2023	01/03/2023 a 30/03/2023
JEOVANIA BORJA DA SILVA	35.414-7	2021/2022	01/03/2023 a 30/03/2023
JOANA DARCI DA SILVA	35.100-8	2022/2023	01/03/2023 a 30/03/2023
JOÃO MARIA DE LIRA	13.751-1	2021/2022	01/03/2023 a 30/03/2023
JOAO OLIMPIO DE LIMA	35.667-1	2022/2023	01/03/2023 a 30/03/2023
JOELSON RIBEIRO TEIXEIRA	47.124-1	2022/2023	01/03/2023 a 30/03/2023
JOSE DANIEL OLIVEIRA DOS SANTOS	72.781-6	2022/2023	01/03/2023 a 30/03/2023

JOSÉ EUFRAN DE MEDEIROS	35.629-8	2022/2023	01/03/2023 a 30/03/2023
-------------------------	----------	-----------	-------------------------

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de março de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1011/2023-GS/SEMAD, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230314547,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
DORIVAL FERNANDES DA SILVA	36.721-4	2020/2021	01/03/2023 a 30/03/2023
EDNALDO FERREIRA BARBOSA	20.821-3	2022/2023	01/03/2023 a 30/03/2023
ELIENE DO NASCIMENTO SILVA	14.662-5	2022/2023	01/03/2023 a 30/03/2023
ELIETE OLIVEIRA SILVA	14.609-9	2022/2023	01/03/2023 a 30/03/2023
ELISETH ANNE DELFINO FERREIRA	72.848-6	2022/2023	01/03/2023 a 30/03/2023
ELISON LUIZ DE FREITAS	72.968-3	2021/2022	01/03/2023 a 30/03/2023
ELLIENE MONALYSA S. SOARES NASCIMENTO	72.662-7	2021/2022	01/03/2023 a 30/03/2023
FABIO BORGES VIEIRA	35.076-1	2021/2022	01/03/2023 a 30/03/2023
FABRICIA PEREIRA DE OLIVEIRA	72.726-9	2022/2023	01/03/2023 a 30/03/2023
FLAVIO DE SOUZA	34.424-9	2021/2022	01/03/2023 a 30/03/2023
FRANCINALDA DE MEDEIROS	14.350-2	2022/2023	01/03/2023 a 30/03/2023
FRANCISCA DAS CHAGAS DIAS	14.699-4	2021/2022	01/03/2023 a 30/03/2023
FRANCISCA GENILDA CAVALCANTE PEIXOTO	12.498-2	2022/2023	01/03/2023 a 30/03/2023
FRANCISCO EUDES TRINDADE	34.303-0	2022/2023	01/03/2023 a 30/03/2023
GEORGIA JARDIM DE FREITAS	61.441-6	2022/2023	01/03/2023 a 30/03/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de março de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1010/2023-GS/SEMAD, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230314229,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ADRIANA PAULA OLIVEIRA DA SILVA	35.078-8	2022/2023	01/03/2023 a 30/03/2023
ALANNA MICHELLY PINHEIRO BATISTA	72.660-7	2021/2022	01/03/2023 a 30/03/2023
ALBERTO FERREIRA DA SILVA JUNIOR	12.072-3	2022/2023	01/03/2023 a 30/03/2023
ALINE LOPES DE MELO	32.027-7	2020/2021	01/03/2023 a 30/03/2023
AMANDA DE CASSIA FERREIRA GOMES	73.240-9	2021/2022	01/03/2023 a 30/03/2023
ANA CLARA DA SILVA MAIA	73.182-6	2021/2022	01/03/2023 a 30/03/2023
ANA MICHELE PONTES LOPES	60.619-7	2022/2023	01/03/2023 a 30/03/2023
CAMILA THUANNE BRITO FERNANDES	72.783-8	2022/2023	01/03/2023 a 30/03/2023
CARLOS AUGUSTO MEDEIROS DE ARAUJO	47.203-4	2019/2020	01/03/2023 a 30/03/2023
CARLOS MAGNO DE SOUZA	34.439-7	2018/2019	01/03/2023 a 30/03/2023
CATIANA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	73.130-7	2022/2023	01/03/2023 a 30/03/2023
CILENE NUNES DANTAS	47.263-8	2022/2023	01/03/2023 a 30/03/2023
CRISTIANE MEIRICE MARQUES DA SILVA	48.013-4	2022/2023	01/03/2023 a 30/03/2023
DAYANNA PATRICIA DE CARVALHO BARRETO	72.733-6	2022/2023	01/03/2023 a 30/03/2023
DIEGO GREYSON OTAVIANO DE MELO	72.076-9	2020/2021	01/03/2023 a 30/03/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de março de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1007/2023-GS/SEMAD, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230045856,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
EDRIANO EGIDIO DE LIMA	72.686-7	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023

FRANCISCA DE FATIMA DA COSTA VIRGINIO	42.689-0	2021/2022	02/01/2023 A 31/01/2023
---------------------------------------	----------	-----------	-------------------------

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1006/2023-GS/SEMAD, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMG-20230300317,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ARLINDO ALVES CARDOSO, matrícula nº. 06.639-7, GASG, Padrão A, Nível VII, lotado no Gabinete do Prefeito - GAPRE, referente ao exercício 2021/2022, no período de 03/04/2023 a 02/05/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de abril de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 998/2023-GS/SEMAD, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. PROCON-20230306099,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOAILSON GOMES DA SILVA, matrícula nº. 06.187-5, GNM, Padrão B, Nível VII, lotado na Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Natal - PROCON/NATAL, referente ao exercício 2022/2023, no período de 03/04/2023 a 02/05/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de abril de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 996/2023-GS/SEMAD, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMG-20230300112,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Governo - SMG, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
CLARA DE MATOS ROLIM FONSECA	48.368-1	2022/2023	10/04/2023 a 09/05/2023 e 10/05/2023 a 08/06/2023
GILVANETE DA SILVA MEDEIROS	73.129-1	2022/2023	03/04/2023 a 02/05/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de abril de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 993/2023-GS/SEMAD, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. STTU-20230269240,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor RONALDO MARINHO DE SOUZA, matrícula nº. 62.825-5, Agente de Mobilidade, Padrão B, Nível V, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, referente ao exercício 2020/2021, no período de 06/03/2023 a 04/04/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 06 de março de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 992/2023-GS/SEMAD, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município,

de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMUT-20230287116,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
RAFAEL EIDER BARROS FEIJÓ	48.301-0	2022/2023	24/04/2023 a 23/05/2023
KATIA RIBEIRO DE CARVALHO	60.775-4	2021/2022	02/05/2023 a 31/05/2023
RIBAMAR DA ROCHA BILRO	08.949-4	2022/2023	10/04/2023 a 09/05/2023
ELIEZETE ALMEIDA QUEIROZ	04.710-4	2021/2022	15/05/2023 a 13/06/2023
ROBERDAM KARLOS DE ARAÚJO	44.658-1	2022/2023	06/03/2023 a 20/03/2023 e 17/07/2023 a 31/07/2023
ANTÔNIO RENOVARO JUNIOR	61.477-7	2022/2023	05/06/2023 a 04/07/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 06 de março de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 990/2023-GS/SEMAD, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMDES-20230300058,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ESTER REJANE CORREIA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 11.342-5, Guarda Municipal, NM-XV, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2020/2021, no período de 03/04/2023 a 02/05/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de abril de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 986/2023-GS/SEMAD, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo CGM-20221260630,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ADAILTON MANOEL GOMES XAVIER, matrícula nº. 62.862-0, GNS, Padrão A, Nível II, lotado na Controladoria Geral do Município - CGM, referente ao exercício 2020/2021, no período de 20/03/2023 a 18/04/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de março de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 985/2023-GS/SEMAD, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230286055,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ANNA CAROLINA VIDAL MATOS, matrícula nº. 72.545-2, Psicóloga, Classe I, Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 18/04/2023 a 17/05/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 18 de abril de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 984/2023-GS/SEMAD, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. CGM-20230302506,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOSÉ NOGUEIRA SEGUNDO, matrícula nº. 04.419-9, GNS, Padrão A, Nível VII, lotado na Controladoria Geral do Município - CGM, referente ao exercício 2022/2023, no período de 13/03/2023 a 11/04/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 13 de março de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 982/2023-GS/SEMAD, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230286110,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor MICHAEL FRANK ALBUQUERQUE CORDEIRO DA SILVA, matrícula nº. 44.278-0, GASG, Padrão A, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 03/04/2023 a 02/05/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de abril de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 981/2023-GS/SEMAD, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230286144,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MARIA HELENA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 72.367-3, Psicóloga, Classe I, Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 02/05/2023 a 31/05/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de maio de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 979/2023-GS/SEMAD, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230285938,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora KELLY REGINA PEREIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº. 72.369-9, Assistente Administrativo, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 02/05/2023 a 31/05/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de maio de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 978/2023-GS/SEMAD, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230286152,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora NATÁLIA DAIENE ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº. 72.754-8, Assistente Social, Classe I, Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 10/04/2023 a 19/04/2023 e 11/09/2023 a 30/09/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 10 de abril de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 976/2023-GS/SEMAD, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMURB-20230292268,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora JANIARA FERREIRA DE ARAUJO, matrícula nº. 72.319-2, estatístico, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, referente ao exercício 2021/2022, no período de 08/05/2023 a 06/06/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 08 de maio de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 974/2023-GS/SEMAD, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. SEMTAS-20230285857, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora RAIANE CAMPELO SOARES DE ARAÚJO, matrícula nº. 72.535-4, Cuidadora, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 27/04/2023 a 26/05/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 27 de abril de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 972/2023-GS/SEMAD, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMURB-20230292080, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ISABELLE NASCIMENTO SILVA, matrícula nº. 46.228-4, GNS, Padrão A, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, referente ao exercício 2020/2021, no período de 16/03/2023 a 14/04/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 16 de março de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 971/2023-GS/SEMAD, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230286020, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora EVELLYN VIRGINIA OLIVEIRA DE FREITAS, matrícula nº. 72.368-2, Assistente Social, Classe I, Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 10/04/2023 a 19/04/2023 e 26/06/2023 a 15/07/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 10 de abril de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 261/2023-GS/SEMAD, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo SMS-20230044574, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
IEDA LUCIA GOMES RODRIGUES	12.542-3	2022/2023*	02/01/2023 A 31/01/2023
IEDA MARIA DANTAS	10.209-1	2021/2022	02/01/2023 A 31/01/2023
IERICEFRAN DE MORAIS SOUZA	44.096-5	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
ILBA CUNHA DE MEDEIROS	14.643-9	2021/2022	02/01/2023 A 31/01/2023
INAMASIA HORTENCIO DE L. NOBREGA	32.113-3	2020/2021	02/01/2023 A 31/01/2023
IOLANDA SILVA PINTO	60.268-0	2021/2022	02/01/2023 A 31/01/2023
IRIA MARIA SANTOS DA SILVA	35.068-1	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
ISABEL CRISTINA DE ARAGÃO REGO DE OLIVEIRA	44.115-5	2021/2022	02/01/2023 A 31/01/2023
ISABELY FREITAS DE MEDEIROS	72.653-9	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
IVANA GADELHA PAIVA AMABILE	11.947-4	2021/2022	02/01/2023 A 31/01/2023
IVANA KATAMARA MELO DE ALBUQUERQUE ASSIS	14.634-0	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
IVANA MACEDO LOPES CARDOSO	13.930-1	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
IVONE MARIA DA GLORIA ALVES NOGUEIRA	11.950-4	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
JACIANA AVELINO DA SILVA	72.900-6	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
JACQUELINE LOPES CAMPELO DA SILVA	36.759-1	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

*Republicar, por incorreção publicada no BOM de 30.01.2023

PORTARIA Nº. 959/2023-GS/SEMAD, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230286314, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARIA CLEIDE DE MELO, matrícula nº. 08.315-1, GASG, Padrão B, Nível IV, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 10/04/2023 a 09/05/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10 de abril de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 957/2023-GS/SEMAD, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230266801, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora FABIANA HOLANDA ROCHA DE ARAÚJO PESSOA, matrícula nº. 44.528-2, GNS, Padrão A, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2018/2019, no período de 03/04/2023 a 02/05/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de abril de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 956/2023-GS/SEMAD, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20230140140, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARIA MIRIAN DOIA, matrícula nº. 05.568-9, GNM, Padrão B, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2021/2021, no período de 01/02/2023 a 02/03/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 909/2023-GS/SEMAD, DE 09 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20230045813, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ANA LUCIA ENEAS TINOCO, matrícula nº. 09.591-5, GASG, Padrão A, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 02/01/2023 a 31/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 898/2023-GS/SEMAD, DE 08 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. CGM-20230275509, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ROSALBA DO NASCIMENTO SOARES, matrícula nº. 04.424-5, GNM, Padrão A, Nível VII, lotada na Controladoria Geral do Município - CGM, referente ao exercício 2017/2018, no período de 07/03/2023 a 05/04/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 07 de março de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 893/2023-GS/SEMAD, DE 08 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMDES-20230271864, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
EDILSON TRINDADE DA SILVA	13.803-7	2016/2017	17/04/2023 a 16/05/2023
ADELSON ALVES DE SOUZA	31.900-7	2016/2017	17/04/2023 a 16/05/2023
ROBSON MACHADO NOGUEIRA	19.220-1	2018/2019	17/04/2023 a 16/05/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 17 de abril de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 879/2023-GS/SEMAD, DE 08 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo SEMSUR-20230231870, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ANTONIO FERREIRA DA SILVA	05.684-7	2021/2022	03/04/2023 a 02/05/2023
ERLON ALVES DA SILVA	61.146-8	2021/2022	17/04/2023 a 16/05/2023
FRANCISCO UMBELINO DE M. FILHO	05.293-1	2022/2023	03/04/2023 a 02/05/2023
IDALMO MOUSINHO DA SILVA	07.876-0	2022/2023	03/04/2023 a 02/05/2023
JOÃO SANTOS DE BRITO	07.973-1	2021/2022	03/04/2023 a 02/05/2023
JOSÉ DANIEL DE SOUSA	05.542-5	2021/2022	03/04/2023 a 02/05/2023
LUIS ANTONIO DE LIMA	06.655-9	2019/2020	03/04/2023 a 02/05/2023
MARCOS JOSÉ DE SOUZA	07.783-6	2021/2022	03/04/2023 a 02/05/2023
MILTON PINHEIRO GALVAO JUNIOR	06.651-6	2022/2023	03/04/2023 a 02/05/2023
OSMILDO NUNES DA SILVA	06.204-9	2022/2023	03/04/2023 a 02/05/2023
ROSANGELA DIAS DE MEDEIROS	61.121-2	2021/2022	03/04/2023 a 02/05/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de abril de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

***PORTARIA Nº. 1073/2022-GS/SEMAD, DE 05 DE ABRIL DE 2022.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, ofício nº 1477/2022, PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0834418-96.2021.8.20.5001 RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB	44.626-2	IURE RODRIGO DANTAS FERREIRA	10%*

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

*Republicar por incorreção, publicado no BOM de 15.04.2022

***PORTARIA Nº. 1188/2020-GS/SEMAD, DE 27 DE JULHO DE 2020.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e 011455/2020-14, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ANA RAISSA FIRMINO MARQUES DO NASCIMENTO	61.333-9	2016/2017*	03/08/2020 a 01/09/2020
CLIDENOR SOARES DE MACEDO	04.570-5	2019/2020	03/08/2020 a 01/09/2020
FRANCISCO CAMPELO FERREIRA	61.140-9	2016/2017	03/08/2020 a 01/09/2020
ITAMAR MARTIANO GOMES	04.340-1	2019/2020	03/08/2020 a 01/09/2020
HYTALIA DO VALE SILVA	44.625-4	2017/2018	03/08/2020 a 01/09/2020
MANOEL GERMANO GOMES	05.999-4	2019/2020	03/08/2020 a 01/09/2020
MELQUISEDEC LUCAS DANTAS	61.002-0	2016/2017	03/08/2020 a 01/09/2020
RAIMUNDO LUCAS DE ARAÚJO	06.527-7	2019/2020	03/08/2020 a 01/09/2020
RICARDO JOSE MOREIRA	44.634-3	2018/2019	03/08/2020 a 01/09/2020
WILSON DUARTE	05.697-9	2018/2019	03/08/2020 a 01/09/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de agosto de 2020.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

*Republicar por incorreção, publicado no BOM de 30.07.2020

PORTARIA Nº. 1136/2023-GS/SEMAD, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município do Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, tendo em vista o que consta no Processo nº. SEINFRA-20230110356, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a portaria nº. 547/2023-GS/SEMAD, de 10 de fevereiro de 2023, publicada no Boletim Oficial do Município de 28 de fevereiro de 2023, que concedeu férias regulamentares à servidora MARCIA DE SOUZA GONDIM, matrícula nº. 07.250-8, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1114/2023-GS/SEMAD, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010 e Ofício nº. 1345/2023-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JR, de acordo com Sentença Judicial proferida pela 1ª Turma Recursal, através do Processo nº. 0857908-50.2021.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR	61.097-6	LADIER COSTA DE MEDEIROS	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1100/2023-GS/SEMAD, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº 1317/2023-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RO, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0827251-91.2022.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES	31.354-8	FABIO HENRIQUE ARAUJO DE AZEVEDO	15%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1098/2023-GS/SEMAD, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010 e Ofício nº 1285/2023-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JG e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0861435-73.2022.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES	47.213-1	ALCEBIADES ALVES DA SILVA NETO	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1097/2023-GS/SEMAD, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº 1196/2023-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-CW, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0920278-31.2022.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR	61.098-4	HELDER DA SILVA OLIVEIRA	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1090/2023-GS/SEMAD, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, processo nº. OFÍCIO Nº 457/2023-SEMURB/SEMURB,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, por necessidade do serviço, as férias regulamentares do servidor ANTONILDO LOURENÇO DOS SANTOS, matrícula nº. 04.648-4, GASG, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, referente ao exercício 2022/2023, concedida através da Portaria nº. 767/2023-GS/SEMAD, de 28 de fevereiro de 2023, publicada no dia 15 de março de 2023 no Boletim Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 16 de março de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1088/2023-GS/SEMAD, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, processo nº. OFÍCIO Nº 79/2023 - ARSBAN-CHGAB/ARSBAN,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, por necessidade do serviço, as férias regulamentares do servidor CLESTENIS DE OLIVEIRA MARTINS, matrícula nº. 62.917-1, GNS, lotado na Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal - ARSBAN, referente ao exercício 2021/2022, concedida através da Portaria nº. 155/2023-GS/SEMAD, de 13 de janeiro de 2023, publicada no dia 30 de janeiro de 2023 no Boletim Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 27 de janeiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1086/2023-GS/SEMAD, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, Ofício nº 295/2023 - STTU-GAB/STTU,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, por necessidade do serviço, as férias regulamentares do servidor NEWTON DE SOUZA PEREIRA FILHO, matrícula nº. 60.064-4, Agente de Mobilidade, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, referente ao exercício 2017/2018, concedida através da Portaria nº. 765/2023-GS/SEMAD, de 28 de fevereiro de 2023, publicada no dia 15 de março de 2023 no Boletim Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1085/2023-GS/SEMAD, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº 1261/2023-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JF, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº 0802889-93.2020.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES	46.831-2	MARCÍLIO RODRIGUES BEZERRA	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1078/2023-GS/SEMAD, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro

de 2011, e Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº 1259/2023-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº 0834333-76.2022.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES	46.207-1	MAXIANO DE OLIVEIRA BEZERRA	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1075/2023-GS/SEMAD, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 1227/2023-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA, e de acordo com Sentença Judicial proferida pela 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0871372-49.2018.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço à servidora abaixo relacionada, aposentada através da Portaria nº. 422/2018-AP/A, de 18 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de 31 de dezembro de 2018.

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT	05.577-8	JOANA MARIA BATISTA DANTAS	35%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1074/2023-GS/SEMAD, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 1171/2023-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RO, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0884995-44.2022.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço à servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	09.548-6	ANTONIA LUCIA FARIAS DE SOUZA	30%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1072/2023-GS/SEMAD, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 1175/2023-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0847405-67.2021.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	05.685-5	PAULO JÚNIOR BARBOSA	35%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1071/2023-GS/SEMAD, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 1173/2023-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-CW, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0862879-44.2022.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço à servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	10.275-0	SÔNIA CRISTINA DE ARAÚJO	30%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1069/2023-GS/SEMAD, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 1181/2023-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0857072-43.2022.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB	00.442-1	WELLINGTON ALVES DA SILVA	30%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1067/2023-GS/SEMAD, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 1177/2023-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JR, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0863626-91.2022.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS	43.724-7	GENÁRIO DANTAS FILHO	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1026/2023-GS/SEMAD, DE 17 DE MARÇO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010 e Ofício nº. 1108/2023-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JG, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0837393-57.2022.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	72.686-5	ANDRIELIO CRUZ DA SILVA MACIEL	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1025/2023-GS/SEMAD, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 1121/2023-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0858200-35.2021.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço à servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU	49.992-7	RITA DE CÁSSIA SILVA	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1024/2023-GS/SEMAD, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 1111/2023-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-GF, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0884858-62.2022.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço à servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	42.688-1	JOELMA MIRANDA DANTAS	15%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1023/2023-GS/SEMAD, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 1109/2023-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JG, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0905683-27.2022.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço à servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES	11.342-5	ESTER REJANE CORREIA DE OLIVEIRA	30%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1022/2023-GS/SEMAD, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 1138/2023-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JR, e de acordo com Sentença Judicial proferida pela 1ª Turma Recursal Temporária, através do Processo nº. 0806329-97.2020.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço à servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU	00.558-4	MARIA DAS GRAÇAS OLINTO FERREIRA DE MELO	30%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1000/2023-GS/SEMAD, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 1096/2023-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0849795-73.2022.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Educação - SME	07.803-4	GILVAN ALVES DE BRITO	35%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1155/2023-GS/SEMAD, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMDES-20230314679, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MARIA DE FATIMA MIRANDA DE PAULO, matrícula nº. 11.361-1, Guarda Municipal, NM-XV, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2022/2023, no período de 17/04/2023 a 16/05/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 17 de abril de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

PORTARIA Nº 07/2023 – GS/SETUR/NATAL

A SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DE TURISMO – SETUR, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelas Leis Complementares nº 108 e 109, de 24 de junho de 2009 (vinte e quatro de junho de dois mil e nove), e com base no decreto 11.301 de 07 de julho de 2017, publicada no DOM de 10 de julho de 2017.

RESOLVE:

Senhora, Ohana Costa Fernandes, Secretária Municipal de Turismo – DG, Matrícula nº 73.400-8, fazendo jus 04 (quatro) diárias para cobertura de despesas com viagem, visando a participação da Secretaria Municipal de Turismo, no Evento AZUL VIAGENS e World Travel Market Latin América, no período de 02 a 06 de abril do corrente ano, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) a diária, perfazendo o valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Conforme disposto no art. 2º, parágrafo 2º, solicitamos o auxílio-deslocamento adicional no valor de R\$ 200,00 (Duzentos Reais).

Natal, 17 de março de 2023.

CHRISTIANE DE ARAÚJO ALECRIM

Secretária Adjunta de Turismo

PORTARIA Nº 05/2023 – GS/SETUR/NATAL

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO – SETUR, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelas Leis Complementares nº 108 e 109, de 24 de junho de 2009 (vinte e quatro de junho de dois mil e nove), e com base no decreto 11.301 de 07 de julho de 2017, publicada no DOM de 10 de julho de 2017.

RESOLVE:

Atribuir a Senhora FABIOLA RIBEIRO SOARES DOS SANTOS. Chefe de Gabinete – DD.

Matrícula nº 71.853-0, fazendo jus a 02 (duas) diárias para cobertura de despesas com viagem, visando a participação da Secretaria Municipal de Turismo, no evento “Agente tá On” no período de 20 a 22 de março de 2022, na Cidade de São Paulo/SP, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) a diária, perfazendo um total de R\$ 600,00 (seiscentos reais). Conforme disposto no art. 2º, parágrafo 2º, solicitamos o auxílio-deslocamento adicional no valor de R\$ 200,00 (Duzentos Reais).

Natal, 14 de março de 2023.

OHANA COSTA FERNANDES

Secretária Municipal de Turismo

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 001/2023.NATAL (RN), 02 DE MARÇO DE 2023.

O Controlador Geral Adjunto do Município de Natal, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto nº 11.301 de 07 de julho de 2017,

RESOLVE:

Atribuir ao Sr. RODRIGO FERRAZ QUIDUTE matrícula 72.404-9, Controlador Geral do Município de Natal, 03 (três) diárias para cobrir despesas de viagem no período de 22 de março 2023 a 25 de março de 2023, no valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), perfazendo um total de R\$ 1.200,00,00 (hum mil e duzentos reais), mais ajuda de custo no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), com a finalidade de participar de 23 de março 2023 a 24 de março 2023, da 45ª Reunião Técnica do CONACI - RTC a ser realizada na cidade de Maceió/AL

Dê-se ciência ao interessado.

Publique-se no Boletim Interno e cumpra-se.

DOUGLIFAN QUEIROZ OLIVEIRA

Controlador-Geral Adjunto

BOM NA INTERNET
Acesse:
[www.natal.rn.gov.br/portal do servidor](http://www.natal.rn.gov.br/portal-do-servidor)

Os textos enviados à publicação,
deverão ser encaminhados para o
email: boletimoficial2019@gmail.com